



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

LEI N° 659/2016 - DE 31 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** e dá outras providências.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, Prefeito Municipal de São José do Povo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder, no orçamento vigente, abertura de CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR até o montante de **R\$. 117.518,50 (cento e dezessete mil e quinhentos e dezoito reais e cinquenta centavos)**; de acordo com Lei nº 632/2015 – Lei Orçamentaria Anual, e os arts. 42 e 43 da lei nº. 4.320/64, destinado à suplementação das seguintes dotações:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

050 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

267827050.2023 – CONSERVAR E RESTAURAR ESTRADAS VICINAIS

(390) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$. 35.000,00

Fr: Recurso Próprio.

SOMA R\$. 35.000,00

267827050.2177 - CONSERVAR PONTES, BUEIROS E MATABURROS-FETHAB

(392) 339030000 – Material de Consumo R\$. 50.000,00

Fr: Recurso FETHAB.

SOMA R\$. 50.000,00

080 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO

206069010.1024 – ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

(107) 4490520000 – Equipamentos e Material Permanente R\$. 26.000,00

Fr: Recurso Próprio.

SOMA R\$. 26.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

150 – FUNDO MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

123618030.2155 – EXECUTAR O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – FEDERAL

(479) 4490520000 – Equipamentos e Material Permanente R\$. 6.518,50

Fr: Recurso Salário Educação.

SOMA R\$. 6.518,50

TOTAL GERAL R\$. 117.518,50

Artigo 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior será utilizados recursos por anulação total ou parcial nas dotações do orçamento vigente de acordo com a Lei nº 632/2015 – Lei Orçamentaria Anual e o disposto nos arts. 42 e 43 da Lei nº. 4.320/64, abaixo descrita:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

050 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

041227070.2017 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA

(217) 3390300000 – Material de Consumo R\$. 50.000,00

Fr: Recurso Próprio.

SOMA R\$. 50.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

175129310.2045 - CONSERVAR A REDE DE ÁGUA

(386) 339039000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$. 35.000,00

Fr: Recurso Próprio.

SOMA R\$. 35.000,00

080 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO

206069010.2042 – INCENTIVAR A PRODUÇÃO AGRÍCOLA

(105) 3390300000 – Material de Consumo R\$. 3.150,00

Fr: Recurso Próprio.

SOMA R\$. 3.150,00

206069010.2043 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA

(254) 3390140000 - Diárias – Civil R\$. 2.775,00

(256) 3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$. 2.625,00

(257) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$. 3.675,00

Fr: Recurso Próprio.

SOMA R\$. 9.075,00

140 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

082439260.2065 – MANTER O CONSELHO TUT. DO MENOR E DO ADOLESCENTE

(261) 3390140000 - Diárias – Civil R\$. 5.250,00

Fr: Recurso Próprio.

SOMA R\$. 5.250,00

082449260.2071 – MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE PROM. SOCIAL

(268) 3390140000 - Diárias – Civil R\$. 4.650,00

(271) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$. 3.875,00

Fr: Recurso Próprio.

SOMA R\$. 8.525,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

150 – FUNDO MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

123618030.2155 – EXECUTAR O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – FEDERAL

(173) 3390300000 – Material de Consumo R\$. 6.518,50

Fr: Recurso Salário Educação.

SOMA R\$. 6.518,50

TOTALGERAL R\$. 117.518,50

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO POVO-MT, 31 de Maio de 2016;

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicada

No Jornal Oficial da AMM-MT nº _____

__/__/____.